



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 813, DE 21 DE AGOSTO DE 1.998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, via Decreto, Crédito Especial ao Orçamento do Município de Astolfo Dutra, referente ao exercício de 1.998, no valor de R\$ 1.728,66 (hum mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata esta Lei se destina a cobrir despesas com o pagamento de ferias regulamentares do periodo de 1993 a 1997 devidas a ex-servidora municipal VILMA LUCARELLI GOMES.

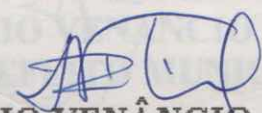
Parágrafo Único - O pagamento poderá ser feito de forma parcelada, atendendo a disponibilidade de recursos do caixa da Prefeitura.

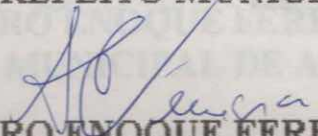
Art. 3º - Os recursos para atender a execução da presente Lei são os dispostos no art. 43, § 1º Incisos I, II e III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, MG, 21 de agosto de 1.998

  
ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AURO ENOQUE FERREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO